

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO N.º 40/2016**

Processo: **59/2016**

Na forma: **PRESENCIAL**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Centro de Saúde da Sede do Município, Postos de Saúde da Barra Bonita, Km 38 e Rio Gavião, Conforme Proposta nº 08956.201000/1140-01, Firmado entre o Ministério de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

NORMAS DA LICITAÇÃO

PREGÃO N° 40/2016- Na forma PRESENCIAL

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguaçu, 750 – Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Eloir Wilson Andreani, Adão Nunes e Marcio Freitag**, designados pela PORTARIA Nº. 002/2016, de 05 de janeiro de 2016, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de Março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Centro de Saúde da Sede do Município, Postos de Saúde da Barra Bonita, Km 38 e Rio Gavião, Conforme Proposta nº 08956.201000/1140-01, Firmado entre o Ministério de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Nº Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	Impressora Multi-Funcional, Com Copiadora, Scanner e Fax, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	6,0	1.300,00	7.800,00
1	2	Estante de Aço com 6 Prateleiras, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	14,0	180,00	2.520,00
1	3	Geladeira Refrigerador com no Mínimo 280 Litros	UN	2,0	950,00	1.900,00
1	4	Arquivo de Aço com 4 Gavetas, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	2,0	600,00	1.200,00
1	5	Mesa para Escritório com 3 Gavetas, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	4,0	500,00	2.000,00
1	6	Nobreak, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	10,0	450,00	4.500,00

1	7	Mesa para Computador, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	2,0	450,00	900,00
1	8	Armário de Aço com 2 Portas, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	11,0	530,00	5.830,00
1	9	Mesa para Impressora, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	160,00	800,00
1	10	Computador Desktop, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	10,0	2.000,00	20.000,00
1	11	Cadeira Fixa Com Cachimbo sem Regulagem de Altura, Espuma Injetada, Com Sanfona, Tubo 7/8, Apresentar Catálogo	UN	23,0	110,00	2.530,00
1	12	Cadeira para Coleta, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	410,00	410,00
1	13	Armário Vitrine com 1 (Uma) Porta, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	4,0	800,00	3.200,00
1	14	Central de Nebulização com 4 Saídas, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	3,0	1.650,00	4.950,00
1	15	Mesa de Exame Clínico, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	7,0	1.000,00	7.000,00
1	16	Escadinha com 2 Degraus, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	4,0	95,00	380,00
1	17	Carro Curativo em Aço Inoxidável, Com Balde e Com Bacia, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	6,0	900,00	5.400,00
1	18	Lixeira, Acionada com Pedal, de no Mínimo 20 Litros em Inox, Com Sexto Interno em PVC e Tampa	UN	19,0	250,00	4.750,00
1	19	Aquecedor de Ambiente Portátil, Tipo Termoventilador	UN	5,0	150,00	750,00
1	20	Suporte para Soro com Altura Regulável, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	16,0	300,00	4.800,00
1	21	Ar Condicionado, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	11,0	1.200,00	13.200,00
1	22	Autoclave Horizontal, Com Bancada Digital, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	4,0	4.000,00	16.000,00
1	23	Seladora Para Papel Grau Cirúrgico, com Largura de Selagem de no Mínimo 13mm, Luz Indicadora de Selagem, Comprimento Mínimo de Selagem de 30cm, Com Guilhotina e Porta Rolos e com Funcionamento Elétrico Bivolt Automático	UN	3,0	380,00	1.140,00
1	24	Mesa para Exames Ginecológicos,	UN	1,0	1.070,00	1.070,00

		Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital				
1	25	Otoscópio de Fibra Ótica, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	380,00	380,00
1	26	Cadeira Sobre Longarina de 3 Lugares, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	3,0	300,00	900,00
1	27	Aparelho de Pressão Arterial Adulto (Esfigmomanometro), Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	9,0	100,00	900,00
1	28	Aparelho de Pressão Arterial Infantil (Esfigmomanometro), Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	85,00	425,00
1	29	Estetoscópio com Aço Inox Infantil, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	90,00	450,00
1	30	Cadeira de Rodas, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	1.240,00	1.240,00
1	31	Balança Digital, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	1.500,00	1.500,00
1	32	Dermatoscópio, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	1.450,00	1.450,00
1	33	Oftalmoscópio com Cabo e Lâmpada Xenon Halogênea de 2,5 Volts, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	820,00	820,00
1	34	Biombo Triplo, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	400,00	2.000,00
1	35	Balança Digital, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	4,0	1.100,00	4.400,00
1	36	Mesa Auxiliar de Mayo, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	280,00	280,00
1	37	Detector Fetal Portátil, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	1,0	600,00	600,00
1	38	Negatoscópio 01 Corpo, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	2,0	380,00	760,00
1	39	Estetoscópio em Aço Inox Adulto, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	8,0	100,00	800,00
1	40	Foco de Luz Para Exames Clínicos, Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	600,00	3.000,00
1	41	Impressora a Laser com as Seguintes Características Mínimas: Cor Monocromático, com Memória de 16MB, Resolução de 600x600, Velocidade 33PPM, Capacidade de	UN	1,0	600,00	600,00

		100 Folhas na Bandeja, Entrada USB e Rede, com Garantia Mínima de 12 Meses.				
1	42	CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO PARA LIMAS DE ENDODONTIA, Fabricada em Plástico Rígido autoclavável, Inclui tampa com orifícios de fixação à base, O suporte das limas pode ser retirado da caixa, Capacidade Mínima de 24 Limas.	UN	1,0	40,00	40,00
1	43	Aparelho de Pressão Arterial Obeso (Esfigmomanometro), Conforme Detalhamento no Termo de Referência Anexo ao Edital	UN	5,0	140,00	700,00
1	44	Destilador de Água com Capacidade de Produção de 3 à 5 Litros de Água por Hora	UN	1,0	870,00	870,00
1	45	Fotopolimerizador de Resinas, Tipo Halógeno, Com Revólver sem Radiômetro, Eletrônico micro-processado até 60 segundos, com intervalos de 5 em 5 segundos Bip sonoro indicador do tempo a cada 10 segundos Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado	UN	1,0	560,00	560,00
1	46	Biombo Plumbífero, com Espessura Mínima de 01mm, Estrutura em Aço, Tipo Reto	UN	1,0	2.500,00	2.500,00
1	47	Articulador Odontológico, Guia Condílica Curvo, Distância Intercondilar Ajustável e Guia Condílica e Ângulo de Bennet Ajustável	UN	2,0	600,00	1.200,00
1	48	Amalgamador Odontológico, com as Seguintes Especificações: Dosador e misturador automático para amálgama; Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas, Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, MISTURADOR MÚLTIPLO USO, DOSADOR / MISTURADOR HERMÉTICO AJUSTÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, TIPO CAPSULAR	UN	1,0	921,00	921,00
1	49	Ultrassom Odontológico, com as seguintes especificações: Ultra-Som Piezoelétrico campo de frequência de 24 - 32khz; - Ajuste sensível e preciso da potência do ultrassom e do fluxo de refrigeração; - Permite trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama, - Chave geral luminosa no painel; -	UN	2,0	2.100,00	4.200,00

		Regulagem precisa do fluxo de água; CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, PEDAL DE ACIONAMENTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL e JATO DE BICARBONATO INTEGRADO				
1	50	Braçadeira para Injeção, Material em Aço Inoxidável, Apoio do Braço Cromado, Tipo Pedestal com Altura Regulável	UN	4,0	160,00	640,00
1	51	Microscópio Laboratorial Básico, Tipo Binocular, Ocular 10 X e 16 X, Objetivas 05, Com Condensador Koehler e Iluminação de LED	UN	1,0	2.500,00	2.500,00
1	52	Centrífuga Laboratorial Tipo Microtubos com Tecnologia Digital	UN	1,0	2.250,00	2.250,00
1	53	Cadeira de Rodas, com as Seguintes Especificações: Fabricado em Aço, Apoio de Pés e Braços Fixos, com Elevação de Pernas e Suporte para Soro	UN	2,0	500,00	1.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO	150.916,00
--------------------	------------

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

3.2 - Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.2.2. Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste – Pr.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **Avenida Iguazu, 750– Nova Esperança do Sudoeste – Pr.**

DATA: 07/06/2016

HORÁRIO: 09:00

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Avenida Iguçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) **Fotocópia autenticada da carteira de identidade**, ou outro documento equivalente, de preferência com foto, fora dos envelopes;
- b) **Contrato Social ou Estatuto Social** da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no **Contrato Social ou Estatuto** estejam expressos os devidos poderes.
- c) **Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) **Declaração de Credenciamento** a onde constem os dados do representante da empresa o qual irá participar do certame conforme anexo do edital, a não apresentação deste documento impossibilita o representante participar das fases do certame, conforme Anexo IV.
- e) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo do Anexo V, a declaração deverá ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, deverão apresentar no credenciamento a **certidão simplificada da Junta Comercial do Estado**, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, ou por processo de cópia devidamente autenticada, lembrando que os documentos de credenciamento não serão autenticados por servidor da Administração.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos não superior a 15 (quinze), dias corridos a partir da solicitação de compra expedido pelo setor de compras no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná;

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 – DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- Em original;
- Por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente.
- Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, (Unificada na Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Nacional, a partir do dia 20 de outubro de 2014)

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.2.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

7.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

7.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por fotocópia previamente autenticada em Cartório, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

7.4. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão ou conforme estabelecido por legislação específica vigente.

7.5. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.6. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.7. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.8. - Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores, deverá ser apresentado para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.8.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
Data e local

assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.8.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
Data e local

assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO UNITÁRIO" e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

8.2.6 - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2108	0501	10	301	23	2	11	500	449052080000

13 – DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega dos materiais, objeto deste edital, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento espedido pelo setor de compras do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

13.2 – Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, sujeitos a devolução.

13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 365 DIAS

13.4 – Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

13.5 - A empresa vencedora dos móveis deverá realizar os serviços de montagem nos locais definidos pelo setor competente.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste- Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não

comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9– Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitações, no horário de normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17/05/2016

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO N° 40/2016 - TIPO PRESENCIAL

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Centro de Saúde da Sede do Município, Postos de Saúde da Barra Bonita, Km 38 e Rio Gavião, Conforme Proposta nº 08956.201000/1140-01, Firmado entre o Ministério de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná., conforme relação abaixo:

Lote	Item	Especificação
1	1	<p>IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL -COPIADORA – SCANNER- FAX : Configuração mínima :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi • Resolução da Tecnologia de Impressão Fast Res 600; Fast Res 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; • Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm • Resolução de cópia Preto(textos e gráficos): Até 600x600 dpi • Número máximo de cópias: Até 99 cópias • Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; • Digitalização ADF duplex: Não • Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) • Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) • Digitalização em cores: Sim • Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi • Velocidade de Fax 33.6 kbps • Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi • Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada • Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída • Capacidade sem fio: Não • Capacidade de impressão móvel: HP e Print, Apple Air Print™, aplicativos móveis • Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, e Print, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) • Velocidade do processador: 600 MHz • Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB. • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)
1	2	<p>ESTANTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS : Estante confeccionada em chapa de aço laminada fria, totalmente desmontável, com colunas em perfil “L” e prateleiras com reforço ômega, reguláveis a cada 50mm, com fixação através de parafusos. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa a 240°C. confeccionados em chapas 22, MEDIDAS MINIMAS 1.98 X 0,92X0,40 Apresentar catalogo</p>
1	3	<p>Geladeira Refrigerador com no Mínimo 280 Litros</p>
1	4	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS : Arquivo confeccionado em chapa de aço laminada fria, gavetas com porta etiqueta estampado e puxador tipo alça cromado, com sistema deslizante por sapatas de nylon, (opcional rolamento de aço ou carro telescópico) e fechadura cilíndrica com fechamento simultâneo. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa</p>

		a 240°C. confeccionados em chapas 24, MEDIDAS MINIMAS : 1340x470x600 Apresentar catalogo
1	5	MESA PARA ESCRITORIO COM 3 GAVETAS : Confeccionada em MDP de no mínimo 15 mm. Revestimento em laminado melaminico de baixa pressão, dupla face, Bordas recobertas em perfil de PVC Estrutura em aço com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi, Dotada de 03 gavetas com chave, MEDIDAS MINIMAS 1.50X0.60X075 Apresentar catalogo
1	6	NO BREAK: OFERECE 6 PROTEÇÕES: 1. Sobreaquecimento no transformador; 2. Potência excedida; 3. Descarga total da bateria; 4. Curto-circuito no inversor; 5. Surtos de tensão entre fase e neutro; 6. Sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria). FUNCIONAMENTO ELETRICO BI VOLT • Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora • 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136 (Jato de tinta) • Filtro de linha. • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. • Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). • DC Start. • Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. • Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. • Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. • Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. • True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. • Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. • Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. • Interativo - regulação on-line. • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). • Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). • Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. • Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. • Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. • Porta fusível externo com unidade reserva. • bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. • Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. • Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. • Porta fusível externo com unidade reserva. Apresentar catalogo
1	7	MESA PARA COMPUTADOR : MESA CPD, TECLADO REBAIXADO DIMENSÕES 0,75 X 0,80 X 0,60 Confeccionado em MDP 15 MM • Revestimento laminado melaminico de baixa pressão, dupla face. • Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC ergo soft. • Estrutura das mesas em aço 1010/1020 • Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150°C. • Porta teclado c/ regulagem de altura
1	8	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS : Armário confeccionado em chapa de aço laminada fria, 04 prateleiras com

		reforço ômega, reguláveis por sistema de cremalheiras, portas com reforço ômega, com fechadura cilíndrica, e puxador tipo alça cromado, (opcional portas de abrir ou de correr). Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas 22 , MEDIDAS MINIMAS 1.98X090X040 Apresentar catalogo
1	9	MESA PARA IMPRESSORA : Confeccionada e MDP de no mínimo 15 mm. Revestimento em laminado melaminico de baixa pressão, dupla face, Bordas recobertas em perfil de PVC Estrutura em aço com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi, Dotada de 03 gavetas com chave MEDIDAS MINIMAS 1.00X0.60X075 Apresentar catalogo
1	10	COMPUTADOR DESKTOP : (básico) CPU- processador com no mínimo 4 mb de cachê, velocidade de clock 3.1 ghz , velocidade do barramento de 5 GT/s DMI .com 2 núcleos e 64 bit , 4 Gb de memória RAM DDR3 , HD de 500 Gb sata, drive Gravador e leitor de DVD ,Placa mãe com suporte ao processador descrito acima. soquete 1155 suporte até 8 GB de memória, rede integrada, 1 slot PCI, 1 porta PS2 para teclado ou mouse 1 porta DVI 1 porta VGA 1 porta paralela, 4 portas USB 2.0 traseira e 2 portas USB frontais , formato micro – ATX 244x244mm , 1 conector RJ 45 10/100/1000 ,3 conectores de áudio, 01 placa PCI wireless padrão 802.11n Gabinete tipo torre de 4 baias com fonte ATX de 500 watts ou superior ,teclado padrão ABNT , mouse óptico com scroll , caixas de som, monitor de LED de 18.5 polegadas ACOMPANHAR WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32BIT'S ORIGINAL Garantia de 12 meses
1	11	Cadeira Fixa Com Cachimbo sem Regulagem de Altura, Espuma Injetada, Com Sanfona, Tubo 7/8, Apresentar Catálogo
1	12	CADEIRA PARA COLETA : Construído em tubos 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, encosto e braço frontal estofados em espuma, revestidos em corano; Suporte para os braços com regulagem de altura, Pés com ponteiros plásticos; Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,55 x 0,90m Apresentar catalogo
1	13	Armário vitrine de 1 portas : Armário vitrine c/ 1 portas,3 prateleiras e laterais de vidro, teto e fundo em chapa de aço. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,0,50 x 0,35m. Apresentar catalogo e Autorização de funcionamento(AFE) da licitante
1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 4 SAIDAS : Aparelho de aerosol 5 saídas. Com carro suporte e rodizio 3 pol. 5 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potencia 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 rpm, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 110 ou 220 volts. CARRO COM 4 RODIZIOS. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante.
1	15	MESA DE EXAME CLINICO: Mesa de exame clínico (divã) com leito em madeira es com espuma de látex revestida em courvin lavável. Cabeceira móvel por meio de cremalheira. Estrutura em tubos de aço 1 1/4 x 1,20mm. Tratamento anti-ferruginoso acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado estufa, excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteira de borracha. Din aproximadas: 0,64 x 1,85 x 0,80m. apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante.
1	16	ESCADINHA 2 DEGRAUS : CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. DEGRAUS EM MADEIRA REVESTIDO COM BORRACHA ANTI DERRAPANTE PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. Apresentar catalogo
1	17	CARRO CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E COM BACIA: = Carro com estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal. DIMENSÕES: Comp.: 800mm x Larg.: 430mm x Alt.: 800mm. Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA(AFE) da

		licitante
1	18	Lixeira, Acionada com Pedal, de no Mínimo 20 Litros em Inox, Com Sexto Interno em PVC e Tampa.
1	19	Aquecedor de Ambiente Portátil, Tipo Termoventilador
1	20	SUPORTE PARA SORO ALT.REGULAVEL: Construído totalmente em aço inox regulagem de altura através de manopla ,com no mínimo 4 ganchos com rodízio de no mínimo 2 polegadas. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante
1	21	Ar Condicionado, Tipo Split, ciclo Frio, Capacidade Mínima de Refrigeração 9.000 BTUS, c/ Controle Remoto, Branco. Características técnicas mínimas: Tensão 220V,Frequência 60Hz, Vazão de Ar (interno e externo), com desumidificador.
1	22	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL : Equipamento utilizado para esterilização e secagem de materiais e utensílios diversos em clínicas odontológicas, médicas, postos de saúde e ambulatórios, dentre outros. De fácil instalação, não requer instalação hidráulica. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O PAINEL DE CONTROLE FRONTAL Controle construído com componentes de altíssima qualidade e confiabilidade, com funcionamento totalmente automático, realizado por meio de micro controlador. Possui 3 ciclos de esterilização. Apresenta tecla de secagem extra monitoramento no controle da temperatura, Câmara cilíndrica construída em aço inoxidável, revestida externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e não transfere calor ao ambiente. Possui bandejas confeccionadas em aço inox, totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, garantindo excelente qualidade na esterilização. Porta em aço inoxidável fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Possui dispositivo que impede o funcionamento do equipamento com a tampa aberta. Sistema de fechamento da porta construído de forma robusta, dotado internamente de um rolamento de encosto que proporciona maior segurança e suavidade no manuseio. Os cabos são em ba quelite, isolantes ao calor. Resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo de aço inoxidável. Gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anti corrosivo e pintura epóxi.”. Painel de controle com chave on/off, manômetro, display indicativo de tempo e temperatura, seleção dos ciclos, secagem extra e start/stop. Sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Sistema elétrico de segurança com fusível de proteção e termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT e atende à Norma Regulamentadora NR 13. Funcionamento elétrico: CAPACIDADE MINIMA 21 LITROS Apresentar registro na ANVISA e n catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante.
1	23	Seladora Para Papel Grau Cirúrgico, com Largura de Selagem de no Mínimo 13mm, Luz Indicadora de Selagem, Comprimento Mínimo de Selagem de 30cm, Com Guilhotina e Porta Rolos e com Funcionamento Elétrico Bivolt Automático.
1	24	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS : Confeccionada em tubos de aço carbono com tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, leito construído em madeira revestido com espuma de látex e courvin lavável dividido em 03 partes sendo assento fixo e a cabeceira e pés reguláveis por meio de cremalheira. Dotada de gaveta porta detritos, porta coxas em aço inox com regulagem. Pés com ponteira protetora de borracha ou similar Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento(AFE) da licitante.
1	25	OTOSCOPIO DE FIBRA ÓTICA : Otoscopia fibra ótica com lâmpada xenon halogena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas “AA”. Apresentar registro na ANVISA e CATALOGO e AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	26	CADEIRA SOBRE LONGARINA 3 LUGARES: ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURVIM, CACHIMBO S/REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO EM VACCUM FORMING

		Apresentar catalogo.
1	27	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANOMETRO): Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. acompanhar 1 braçadeira adulto completa, 1 válvula e 1 pêra. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	28	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANOMETRO): Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. acompanhar 1 braçadeira adulto completa, 1 válvula e 1 pêra. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	29	ESTETOSCOPIO EM AÇO INOX INFANTIL : Estetoscópio, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC.. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE.
1	30	CADEIRAS DE RODAS PARA OBESO: Cadeira de Rodas com estrutura tubular de aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24” maciços,dianteiros de 06”maciços. Protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. MEDIDAS MINIMAS: » Largura do assento e encosto: 66 cm » Profundidade do assento: 47 cm » Altura do encosto: 45 cm » Altura do assento ao chão: 50 cm » Comprimento: 100 cm » Largura total aberta: 84 cm » Largura total fechada: 32 cm » Altura total aberta: 95 cm » Capacidade : 120 Kg » Altura do chão ao braço: 70 cm » Altura do assento ao braço: 20 cm APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO(AFE) DA LICITANTE
1	31	BALANÇA DIGITAL ADULTO OBESO : Corpo: Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza. Display: LED vermelho com 6 dígito. Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Pintura: Eletrostática a pó (epóxi). Piso de borracha antiderrapante Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Dimensões: Plataforma no mínimo 40 x 40 cm. Capacidade : no mínimo 300 kg. Alimentação: Fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante
1	32	Dermatoscópio: Dermatoscópio para detectar lesões superficiais da pele. Lâmpada Xenon halogena para melhor visualização da cor do tecido. Sistema óptico com aumento de dez vezes o tamanho da lesão. Cabo para 02 pilhas C ou bateria recarregável, lente de contato com escala e lisa, controle de intensidade da luz e liga/desliga, ajuste de foco e estojo para acondicionamento. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante.
1	33	Oftalmoscópio com cabo e lâmpada Xenon halogêna de 2.5Volts. Sistema óptico vedado. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro livre de vermelho. Faixa de dioptrias de -20 a +20. Marcador de dioptrias iluminado, cabo em metal para 02 pilhas “AA”, borracha de proteção livre de látex e

		cabeça em plástico ABS resistente à impactos. Acompanha estojo rígido. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO
1	34	Biombo triplo : com estrutura em tubos de aço 20 x 20 x 1,20mm. Telas com tecido de algodão cru. Giro de 360°. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Pés com ponteira de borracha. Dimensões: 1,75 x 0,60 + 0,65 + 0,60m. apresentar catalogo e Autorização de funcionamento(AFE) da licitante.
1	35	BALANÇA DIGITAL ADULTO : Corpo: Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza Display: LED vermelho com 6 dígito Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada Pintura: Eletrostática a pó (epóxi) Piso de borracha antiderrapante Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente Dimensões: Plataforma no mínimo 40 x 40 cm Capacidade : no mínimo 200 kg Alimentação: Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Apresentar catalogo e autorização de funcionamento da ANVISA (AFE) da licitante
1	36	Mesa auxiliar de mayo : bandeja varão em aço inox, estrutura em aço carbono com pintura epoxi altura regulável, medindo 43 x 30 x 1cm, rodízios de 2". Apresentar catalogo e Autorização de funcionamento(AFE)da licitante.
1	37	DETECTOR FETAL PORTATIL: Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	38	NEGATOSCOPIO 01 CORPO : Estrutura em aço carbono com pintura epóxi, Tampo acrílico leitoso Interruptor lateral e lâmpada fluorescente Alimentação elétrica BI VOLT SELECINAVEL 110/220 Medidas aproximadas. APRESENTAR CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE.
1	39	ESTETOSCOPIO EM AÇO INOX ADULTO: Estetoscópio Adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência, girando o auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	40	Foco de Luz para Exames Clínicos: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Apresentar registro na ANVISA e catalogo e Autorização de funcionamento (AFE) da licitante.
1	41	Impressora a Laser com as Seguintes Características Mínimas: Cor Monocromático, com Memória de 16MB, Resolução de 600x600, Velocidade

		33PPM, Capacidade de 100 Folhas na Bandeja, Entrada USB e Rede, com Garantia Mínima de 12 Meses.
1	42	CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO PARA LIMAS DE ENDODONTIA, Fabricada em Plástico Rígido autoclavável, Inclui tampa com orifícios de fixação à base, O suporte das limas pode ser retirado da caixa, Capacidade Mínima de 24 Limas.
1	43	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO (ESFIGMOMANOMETRO): Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. acompanhar 1 braçadeira adulto completa, 1 válvula e 1 pêra. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DA LICITANTE
1	44	Destilador de Água com Capacidade de Produção de 3 à 5 Litros de Água por Hora.
1	45	Fotopolimerizador de Resinas, Tipo Halógeno, Com Revólver sem Radiômetro, Eletrônico micro-processado até 60 segundos, com intervalos de 5 em 5 segundos Bip sonoro indicador do tempo a cada 10 segundos Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado.
1	46	Biombo Plumbífero, com Espessura Mínima de 01mm, Estrutura em Aço, Tipo Reto
1	47	Articulador Odontológico, Guia Condílica Curvo, Distância Intercondilar Ajustável e Guia Condílica e Ângulo de Bennet Ajustável.
1	48	Amalgamador Odontológico, com as Seguintes Especificações: Dosador e misturador automático para amálgama; Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas, Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, MISTURADOR MÚLTIPLO USO, DOSADOR / MISTURADOR HERMÉTICO AJUSTÁVEL, BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, TIPO CAPSULAR.
1	49	Ultrassom Odontológico, com as seguintes especificações: Ultra-Som Piezoelétrico campo de frequência de 24 - 32khz; - Ajuste sensível e preciso da potência do ultrassom e do fluxo de refrigeração; - Permite trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama, - Chave geral luminosa no painel; - Regulagem precisa do fluxo de água; CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL , PEDAL DE ACIONAMENTO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL e JATO DE BICARBONATO INTEGRADO.
1	50	Braçadeira para Injeção, Material em Aço Inoxidável, Apoio do Braço Cromado, Tipo Pedestal com Altura Regulável.
1	51	Microscópio Laboratorial Básico, Tipo Binocular, Ocular 10 X e 16 X, Objetivas 05, Com Condensador Koehler e Iluminação de LED
1	52	Centrífuga Laboratorial Tipo Microtubos com Tecnologia Digital
1	53	Cadeira de Rodas, com as Seguintes Especificações: Fabricado em Aço, Apoio de Pés e Braços Fixos, com Elevação de Pernas e Suporte para Soro.

TOTAL GERAL

150.916,00

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO N° 40/2016- TIPO PRESENCIAL

IT	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1					

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, n° _____, em Avenida _____(Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____(corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

5) Os produtos deverão ser entregues no máximo 15 (quinze) dias corridos após as solicitações do Departamento de Compras caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

<p style="text-align: center;">ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PREGÃO N° 40/2016 - TIPO PRESENCIAL</p>

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Cidade, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO N° 40/2016- TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO nº 00/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante com Firma Reconhecida

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO N° 40/2016- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 00/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – DECLARAÇÃO
PREGÃO N° 40/2016 - TIPO PRESENCIAL

Senhor Pregoeiro

A empresa (.....) CNPJ (.....) Inscrição Estadual (.....) situada na (.....) cidade de (.....) Estado de (.....) neste ato representado por (.....) (nacionalidade).....(estado civil), (profissão), portador (a) do CPF/MF sob nº. (.....) e Cédula de Identidade nº. (.....), responsável pela (nome da empresa proponente), inscrita no CNPJ/MF sob nº. (.....) (endereço), DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa ora mencionada é classificada como Micro Empresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Assim sendo, fico ciente de que caso as informações aqui prestadas não forem verdadeiras, sofrerá as penalidades da lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2016
PREGÃO Nº /2016
PROCESSO Nº /2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº ____/2016, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qty	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº /2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de R\$ ____ (____), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, sujeitos a devolução.

A empresa vencedora dos móveis deverá realizar os serviços de montagem nos locais definidos pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência será de 365 Dias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIR STANGE

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____